



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS/SUPAC

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 208/2025 - CARE/SUPAC (12.01.85.04)**

Nº do Protocolo: 23066.059993/2025-23

Salvador-BA, 28 de agosto de 2025.

Às Coordenações de Curso e Chefias de Departamento

**Assunto: Retificação de Notas Pendentes dos semestres anteriores.**

Prezados(as) Coordenadores(as) e Chefes(as) de Departamento,

Com o objetivo de garantir a **integridade dos registros acadêmicos e das matrículas em andamento e não prejudicar a matrícula de nossos(as) discentes em 2025.2, que está em andamento**, a Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) **CONVOCA docentes para a retificação de notas de discentes da UFBA.**

Neste dias serão lançadas as notas corretas daqueles estudantes que, por ausência do registro, migraram valor 00,0.

**Datas e Local**

- **Datas:** 02 e 03 de setembro de 2025
- **Horário:** 8h30 às 12h e 13h30 às 16h30 (com plantão contínuo)
- **Local:** Laboratório da STI (laboratório de Informática)
- **Endereço:** Campus Ondina

**Responsabilidades**

- **Professores(as)** responsáveis por disciplinas com notas não lançadas em 2025.1 e semestres anteriores;
- **Chefes(as) de Departamento ou coordenadores pedagógicos**, na impossibilidade do(a) docente comparecer;

Informamos que, para a realização do registro, **é imprescindível a apresentação de ofício encaminhado pela Chefia do Departamento**, contendo a relação nominal dos(as) discentes, as disciplinas, as respectivas notas e turmas a serem retificadas.

Esta ação **também é prioritária** para evitar impactos em processos acadêmicos futuros (colação de grau, emissão de históricos e matrícula 2025.2).

As Equipes da SUPAC e STI prestarão **suporte técnico** para acesso ao SIGAA e correção de registros.

Solicitamos **confirmação de participação** até **01/09/2025** via formulário:

<https://pesquisa.ufba.br/index.php/172153/lang-pt-BR>

Contamos com a fundamental colaboração de todos(as) para o êxito desta iniciativa.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente em 28/08/2025 11:57)*

ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL

*COORDENADOR(A) - TITULAR*

*CARE/SUPAC (12.01.85.04)*

*Matrícula: ###476#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **d18f5774c0**